



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 667, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020873/2010-60, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **ROSILDA VASCONCELLOS DA SILVA**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1134756, lotada no Hospital Universitário - HU/UFAL, da Classe E, Nível III, **Padrão 08**, para a Classe E, Nível III, **Padrão 09**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 27.01.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 08 / 10 / 10